



Cláusula quinta O imposto retido pelo sujeito passivo por substituição regularmente inscrito no cadastro de contribuintes na unidade federada de destino será recolhido até o dia 9 (nove) do mês subsequente ao da remessa da mercadoria, mediante Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE, na forma do Convênio ICMS 81/93, de 10 de setembro de 1993, ou outro documento de arrecadação autorizado na legislação da unidade federada destinatária.

Cláusula sexta Fica condicionada a aplicação deste Protocolo à mercadoria para a qual exista previsão da substituição tributária na legislação interna do Estado signatário de destino.

Parágrafo único Os Estados signatários acordam em adequar as margens de valor agregado ajustadas para equalizar a carga tributária em razão da diferença entre a efetiva tributação da operação própria e a alíquota interna na unidade federada destinatária, com relação às entradas de mercadorias provenientes de outras unidades da Federação.

Cláusula sétima Este protocolo poderá ser denunciado, em conjunto ou isoladamente, pelos signatários, desde que comunicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula oitava Este Protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir da data prevista em decreto do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais e do Distrito Federal.

## ANEXO ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	NCM/SH
1	Água sanitária, branqueador ou alvejante	2828.90.11 2828.90.19 3206.41.00 3808.94.19 3402.20.00
2	Odorizantes / desodorizantes de ambiente e superfície	3307.41.00 3307.49.00 3307.90.00 3808.94.19
3	Sabões em barras, pedaços ou figuras moldados	3401.19.00
4	Sabões ou detergentes líquidos, em pó, flocos, palhetas, grânulos ou outras formas semelhantes	33401.20.90 3402.20.00
5	Outros agentes orgânicos de superfície (exceto sabões); preparações tensoativas, preparações para lavagem (incluindo as preparações auxiliares para lavagem) e preparações para limpeza (inclusive multiuso e limpadores), mesmo contendo sabão, exceto as da posição 34.01 e os produtos descritos nos itens 1, 4 e 27	3402
6	Pomadas, cremes e preparações semelhantes, para calçados ou para couros	3405.10.00
7	Pastas, pós, saponáceos e outras preparações para arear	3405.40.00
8	Facilitadores e goma para passar roupa	3505.10.00 3506.91.20 3905.12.00
9	Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, raticidas, repelentes e outros produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens exclusivamente para uso domissanitário direto	3808.50.10 3808.91 3808.92.1 3808.99
10	Desinfetantes apresentados em quaisquer formas ou embalagens	3808.94
11	Amaciante/suavizante	3809.91.90
12	Esponjas para limpeza	3924.10.00 3924.90.00 6805.30.10 6805.30.90
13	Álcool etílico para limpeza	2207.10.00 2207.20.10

14	Óleo para conservação e limpeza de móveis e outros artigos de madeira	22710.11.90
15	Cloro estabilizado, ácido tricloro, isocianúrico, todos na forma líquida, em pó, granulado, em pastilhas ou em tabletes, e demais desinfetantes para uso em piscinas; flutuador 3x1	2828.10.00 2933.69.11 2933.69.19 3808.94
16	Carbonato de sódio 99%	2803.00.90
17	Cloro de hidrogênio (ácido clorídrico) ácido clossulfúrico, em solução aquosa	2806.10.20 2806.20.00
18	Limpador abrasivo e/ou soda cáustica em forma ou embalagem para uso direto de conteúdo igual ou inferior a 25 kg	28.15
19	Desumidificador de ambiente	2827.20.90
20	Floculantes clarificantes, decantadores à base de cloratos, oxiclaretos, hidrocloreto; sulfatos de alumínio e outros sais de alumínio; todos na forma líquida, granulada, em pó, pastilhas, tabletes, todos utilizados em piscinas e em embalagem de conteúdo igual ou inferior a 25 litros ou 25 kg	2827.32.00 2827.49.21 2833.22.00 2924.1
21	Tira-manchas e produtos para pré-lavagem de roupas	2832.20.00 2901.10.00
22	Barrilha leve, carbonatos de sódio, carbonato de cálcio, hidrogeno carbonato de sódio ou bicarbonato de sódio, todos utilizados em piscinas e em embalagem de conteúdo igual ou inferior a 25 kg	2836.20.10 2836.30.00 2836.50.00
23	Naftalina	2902.90.20
24	Antiferrugem	2917.11.10
25	Clarificante em embalagem de conteúdo igual ou inferior a 25 litros	2923.90.90
26	Controlador de metais em embalagem de conteúdo igual ou inferior a 25 litros	2931.00.39
27	Flutuador 4x1	2933.69.19
28	Limpa-bordas em embalagem de conteúdo igual ou inferior a 25 litros	3402.90.39
29	Preparações lubrificantes e preparações dos tipos utilizados para lubrificar e amaciar matérias têxteis, para untar couros, peleteria e outras matérias	34.03
30	Neutralizador/eliminador de odor	38.02
31	Algicidas, removedores de gordura e oleosidade, à base de sais, peróxido-sulfato de sódio ou potássio; todos utilizados em piscinas e em embalagens de conteúdo igual ou inferior a 25 litros	2815.30.00 2842.10.90 2922.13 2923.90.90 3808.92 3808.93 3808.94 3808.99
32	Kit teste ph/cloro, fita-teste	3822.00.90
33	Produtos para limpeza pesada em embalagem de conteúdo igual ou inferior a 25 litros ou 25 kg	3824.90.49
34	Redutor de pH: produtos em solução aquosa ou não, de ácidos clorídricos, sulfúrico, fosfórico, e outros redutores de pH da posição 3824.90.79, todos utilizados em piscinas e em embalagem de conteúdo igual ou inferior a 5 litros	2806.10.20 2807.00.10 2809.20.1 3824.90.79
35	Sacos de lixo de conteúdo igual ou inferior a 100 litros	3923.2
36	Rodilhas, esfregões, panos de prato ou de cozinha, flanelas e artefatos de limpeza semelhantes	6307.10.00
37	Esponjas e palhas de lã de aço ou ferro para limpeza doméstica	7323.10.00
38	Aparelhos mecânicos ou elétricos odorizantes, desinfetantes e afins	8424.89 8516.79.90
39	Vassouras e escovas, constituídas por pequenos ramos ou outras matérias vegetais reunidas em feixes, com ou sem cabo	9603.10.00
40	Vassouras, rodos, cabos e afins	9603.90.00

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA

## RETIFICAÇÕES

No Ato COTEPE/PMPF Nº 4, de 21 de fevereiro de 2013, publicado no DOU de 22 de fevereiro de 2013, Seção 1, página 34: onde se lê:

PI	2.6660	2.1550	3.0875	2.8102	2.3646	-	-	-	-
----	--------	--------	--------	--------	--------	---	---	---	---

...  
leia-se:  
"..."

*PI	2.7767	2.2515	3.0972	2.8100	2.4106	-	-	-	-
-----	--------	--------	--------	--------	--------	---	---	---	---

...  
No Despacho 36/13, de 28 de fevereiro de 2013, publicado no DOU de 1 de março de 2013, Seção 1, página 29, na linha referente à empresa Parametro Sistemas de Informática Ltda, onde se lê: "...versão: 1.146.1...", leia-se: "...versão: 1.146.1..."

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS, DE PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA E DE CAPITALIZAÇÃO

#### ATA DA 170ª SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2012

Cuja pauta foi publicada no Diário Oficial da União em 4 de dezembro de 2012, Seção 1, páginas 26/27.

1. LOCAL E HORÁRIO - Av. Presidente Vargas, 730 - 13º andar - Centro do Rio de Janeiro, na Sede da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, às 10h00.

2. TRABALHOS - Foi aberta a Sessão pela Senhora Presidente, Dra. Ana Maria de Melo Netto, tendo como Secretário-Executivo Substituto o Senhor Marcos José Lima. Presente pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Dr. José Eduardo de Araújo Duarte.

2.1.- QUORUM REGIMENTAL - Presentes os Conselheiros Ana Maria Melo Netto, Francisco Teixeira de Almeida, Salvador Cícero Velloso Pinto, Claudio Carvalho Pacheco e Marcelo Augusto Camacho Rocha. Ausente a representação da SUSEP.

#### 2.2 - RECURSOS A SEREM SORTEADOS PARA RELATOR E REVISOR:

RECURSO Nº 6117 - Processo SUSEP nº 15414.004956/2007-71 - Recorrente: Caetano Fasoli; Conselheiro Relator: Salvador Cícero Velloso Pinto; Conselheiro Revisor: Marcelo Augusto Camacho Rocha.

RECURSO Nº 6127 - Processo SUSEP nº 15414.003693/2009-44 - Recorrente: Federal de Seguros S.A.; Conselheiro Relator: Rômulo de Castro Souza Lima; Conselheiro Revisor: Claudio Carvalho Pacheco.

RECURSO Nº 6131 - Processo SUSEP nº 15414.001066/2010-11 - Recorrente: Sul América Capitalização S.A. - SULACAP; Conselheiro Relator: Francisco Teixeira de Almeida; Conselheiro Revisor: Rômulo de Castro Souza.

RECURSO Nº 6137 - Processo SUSEP nº 15414.003369/2009-26 - Recorrente: Sul América Capitalização S.A. - SULACAP; Conselheiro Relator: Claudio Carvalho Pacheco; Conselheiro Revisor: Rômulo de Castro Souza.

RECURSO Nº 6139 - Processo SUSEP nº 15414.200047/2009-23 - Recorrente: Federal de Seguros S.A.; Conselheiro Relator: Rômulo de Castro Souza; Conselheiro Revisor: Claudio Carvalho Pacheco.

RECURSO Nº 6141 - Processo SUSEP nº 15414.200307/2008-80 - Recorrente: Federal de Seguros S.A.; Conselheiro Relator: Claudio Carvalho Pacheco; Conselheiro Revisor: Francisco Teixeira de Almeida.

RECURSO Nº 6143 - Processo SUSEP nº 15414.003152/2009-16 - Recorrente: Bradesco Vida e Previdência S.A.; Conselheiro Relator: Marcelo Augusto Camacho Rocha; Conselheiro Revisor: Salvador Cícero Velloso Pinto.

RECURSO Nº 6145 - Processo SUSEP nº 15414.002961/2009-19 - Recorrente: Bradesco Vida e Previdência S.A.; Conselheiro Relator: Francisco Teixeira de Almeida; Conselheiro Revisor: Marcelo Augusto Camacho Rocha.

RECURSO Nº 6147 - Processo SUSEP nº 15414.002096/2008-11 - Recorrente: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais; Conselheiro Relator: Salvador Cícero Velloso Pinto; Conselheiro Revisor: Claudio Carvalho Pacheco.

RECURSO Nº 6151 - Processo SUSEP nº 15414.200321/2009-64 - Recorrente: AFOCFE - Sindicato dos Técnicos do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul; Conselheiro Relator: Marcelo Augusto Camacho Rocha; Conselheiro Revisor: Salvador Cícero Velloso Pinto.

RECURSO Nº 6155 - Processo SUSEP nº 15414.002703/2005-09 - Recorrente: Maxlife Seguradora do Brasil S.A. - em Liquidação Extrajudicial; Conselheiro Relator: Francisco Teixeira de Almeida; Conselheiro Revisor: Marcelo Augusto Camacho Rocha.

RECURSO Nº 6261 - Processo SUSEP nº 15414.003597/2010-30 - Recorrente: Sul América Capitalização S.A. - SULACAP; Conselheiro Relator: Rômulo de Castro Souza Lima; Conselheiro Revisor: Francisco Teixeira de Almeida.

RECURSO Nº 6306 - Processo SUSEP nº 15414.002084/2008-97 - Recorrente: ASSULMIC - Associação Sul Mineira dos Caminhoneiros; Conselheiro Relator: Claudio Carvalho Pacheco; Conselheiro Revisor: Rômulo de Castro Souza Lima.

RECURSO Nº 6342 - Processo SUSEP nº 15414.002171/2011-40 - Recorrente: IRB Brasil Resseguros S.A.; Conselheiro Relator: Salvador Cícero Velloso Pinto; Conselheiro Revisor: Marcelo Augusto Camacho Rocha.

RECURSO Nº 6344 - Processo SUSEP nº 15414.002156/2009-87 - Recorrente: Federal de Seguros S.A.; Conselheiro Relator: Francisco Teixeira de Almeida; Conselheiro Revisor: Claudio Carvalho Pacheco.

RECURSO Nº 6346 - Processo SUSEP nº 15414.100179/2011-71 - Recorrente: Aliança do Brasil Seguros S.A.; Conselheiro Relator: Claudio Carvalho Pacheco; Conselheiro Revisor: Francisco Teixeira de Almeida.

RECURSO Nº 6350 - Processo SUSEP nº 15414.004159/2009-55 - Recorrente: HSBC Seguros (Brasil) S.A.; Conselheiro Relator: Rômulo de Castro Souza Lima; Conselheiro Revisor: Salvador Cícero Velloso Pinto.

2.3 - PROCESSOS ORIUNDOS DA SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA REDISTRIBUÍDOS PARA REVISOR:

RECURSO Nº 4768 - Processo SUSEP nº 15414.004091/2007-42 - Recorrente: Seguradora de Crédito do Brasil S.A. (doravante "SECREB"); Conselheiro Revisor: Francisco Teixeira de Almeida.

RECURSO Nº 4909 - Processo SUSEP nº 15414.000824/2004-27 - Recorrente: Sul América Companhia Nacional de Seguros; Conselheiro Revisor: Salvador Cícero Velloso Pinto.

RECURSO Nº 5009 - Processo SUSEP nº 15414.200241/2006-66 - Recorrente: Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros; Conselheiro Revisor: Claudio Carvalho Pacheco.

RECURSO Nº 5107 - Processo SUSEP nº 15414.001248/2008-69 - Recorrente: Associação dos Profissionais Liberais Universitários do Brasil - APLUB; Conselheiro Revisor: Rômulo de Castro Souza Lima.

RECURSO Nº 5162 - Processo SUSEP nº 15414.001032/2008-01 - Recorrente: Icatu Hartford Seguros S.A.; Conselheiro Revisor: Marcelo Augusto Camacho Rocha.

RECURSO Nº 5181 - Processo SUSEP nº 15414.003009/2008-43 - Recorrente: Aspecir Previdência; Conselheiro Revisor: Francisco Teixeira de Almeida.